

# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



JAN/DEZ 2020



RAINT

## **MISSÃO E OBJETIVO**

A Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria da ABDI tem a missão de promover o aperfeiçoamento da transparência da gestão da ABDI, com o objetivo de fomentar a boa governança dos seus recursos, bem como a melhoria dos processos internos e de prestação de contas, com foco em resultados voltados para a sociedade e minimização de riscos.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

**ABDI** – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

**CGU** – Controladoria Geral da União

**DIREX** – Diretoria Executiva da ABDI

**DN** – Decisão Normativa

**iGG** – Índice Geral de Governança

**IN** – Instrução Normativa

**ME** – Ministério da Economia

**PAINT** – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

**RAINT** – Relatório Anual de Auditoria Interna

**SECEX** – Secretaria de Controle Externo

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**UAO** – Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI

## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS .....</b>  | <b>2</b>  |
| <b>I. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>II – METODOLOGIA .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>III – TRABALHOS EXECUTADOS .....</b>  | <b>4</b>  |
| <b>A) Processo de prestação de contas anual da ABDI.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>B) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão .....</b>                                       | <b>5</b>  |
| <b>C) Gestão de Aquisição de Bens e Serviços .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>D) Gestão de Contratos.....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>E) Formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios .....</b>  | <b>5</b>  |
| <b>F) Gestão Financeira .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>G) Gestão Orçamentária.....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>H) Gestão Contábil .....</b>  | <b>6</b>  |
| <b>I) Gestão Patrimonial .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>J) Administração e Gestão de Recursos Humanos .....</b>   | <b>6</b>  |
| <b>K) Gestão de Viagens .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>IV – OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS.....</b>   | <b>7</b>  |
| <b>Monitoramento de Trabalhos Anteriores – <i>Follow up</i> .....</b>  | <b>7</b>  |
| <b>Atividades internas .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Ouvidoria .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias .....</b>   | <b>8</b>  |
| <b>V – CAPACITAÇÃO .....</b>   | <b>9</b>  |
| <b>VI – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA .....</b>                        | <b>10</b> |
| <b>QUADRO SÍNTESE DE RECOMENDAÇÕES – PAINT 2020 .....</b>  | <b>10</b> |
| <b>VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....</b> | <b>10</b> |
| <b>VIII – CONCLUSÃO .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>ANEXO I .....</b>   | <b>12</b> |
| <b>RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS AUDITADOS .....</b>  | <b>12</b> |
| <b>ANEXO II .....</b>  | <b>20</b> |
| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA.....</b>  | <b>20</b> |
| <b>ANEXO III .....</b>   | <b>31</b> |
| <b>QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA .....</b>                                  | <b>31</b> |

## I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos de auditoria interna e o presente Relatório foram executados em consonância com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2020, as normas internas de procedimentos da ABDI, observando, dada a singularidade da sua natureza jurídica, a IN CGU N° 09/2018 como norma subsidiária.

A Unidade de Auditoria e Ouvidoria da ABDI – UAO é a executora dos trabalhos, subordinada ao Conselho Deliberativo, e composta por 03(três) auditores, 1 (um) apoio administrativo e a Gerente.

Como dito anteriormente, a missão da UAO é promover o aperfeiçoamento da transparência da gestão da ABDI, com o objetivo de fomentar a boa governança dos seus recursos, bem como a melhoria dos processos internos e de prestação de contas, com foco em resultados voltados para a sociedade e minimização de riscos.

Suas atividades estão baseadas em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, realização de testes, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas, com o objetivo de aumentar a segurança das operações e adicionar valor organizacional à ABDI.

Não houve limitação de escopo dos trabalhos, tendo sido realizados na profundidade e amplitude necessárias. Devido ao ano atípico vivido em 2020, decorrente da pandemia da doença Covid-19, as atividades foram executadas em regime de trabalho remoto e quando necessário, foram realizadas análises e verificações físicas, nas dependências da ABDI.

O ano foi marcado pela padronização da metodologia de análise dos processos, o que imprimiu sistematização, agilidade e qualidade aos trabalhos efetivados. Foram implantados os *checklists* de análise nos papéis de trabalho, padronizados conforme os controles existentes e aplicáveis à Agência.

## II – METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme metodologia descrita no item 07 do PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade, relevância e seleção casual, conforme disposto no Apêndice 1 daquele documento.

## III – TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna previstos no PAINT 2020 foram executados em conformidade com o cronograma previsto no item 9 daquele documento, e contaram com equipe alocada de 3 (três) auditores internos, 1 (um) assistente administrativo e a Gerente de Auditoria. Abaixo, seguem informações sobre as atividades efetivadas, e no Anexo III deste Relatório, o respectivo quadro demonstrativo.

### A) Processo de prestação de contas anual da ABDI

O trabalho foi executado nos termos previstos no PAINT, tendo o Relatório de Gestão da ABDI 2019 sido aprovado pela Diretoria Executiva em 28/01/2020 e encaminhado ao Ministério da Economia em 31/01/2020, conforme estabelece o artigo 13, do Decreto 5.352/2005.

Posteriormente, após aprovação do Conselho Fiscal em 12/03/2020, e do Conselho

Deliberativo em 18/03/2020, o Relatório de Gestão e seus anexos, relativos ao exercício de 2019, foram encaminhados/protocolados no Tribunal de Contas da União, por meio do portal e-contas, em 26/03/2020.

## **B) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão**

Nos meses de junho, julho e outubro foram realizadas verificações do cumprimento do Plano de Trabalho Anual da ABDI/2020, bem como das cláusulas, atividades e metas estipuladas no Contrato de Gestão 2018-2020, firmado com o Ministério da Economia. Nas nossas análises, constatamos a necessidade de medidas corretivas quanto ao orçamento, conforme recomendação constante no item 1.18 do quadro no Anexo II deste Relatório.

## **C) Gestão de Aquisição de Bens e Serviços**

A análise de conformidade das aquisições de bens e serviços da ABDI com a legislação e normativos aplicáveis, bem como a isenção de risco ou riscos controlados desse processo, se deu com a aplicação da matriz de definição de risco da amostra disposta no Anexo I do PAINT aos processos efetivados pela Agência desde 2016 até agosto/2020, e baseada na planilha de contratos encaminhada ao TCU em março do mesmo ano.

Nesse contexto, foram analisados 12 (doze) dossiês, conforme quadro de processos constante no Anexo I deste relatório, dentre os quais, os 10 (dez) que envolvem maior volume de recursos financeiros, formalizados até agosto/2020. Nas nossas análises constatamos a necessidade de medidas corretivas e melhorias nos controles internos, conforme itens 1.10, 1.11, 2.4 e 3.1 do quadro de recomendações constantes no Anexo II deste relatório.

## **D) Gestão de Contratos**

Os processos de trabalho relacionados ao cumprimento do objeto de contratos e o acompanhamento de sua execução foram verificados nos aspectos da conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados. Foram analisados os mesmos dossiês avaliados na Gestão de Aquisição de Bens e Serviços, acrescidos de outros 4 (quatro) referentes a premiações de concurso, totalizando assim 16 (dezesesseis) dossiês. Os achados e recomendações constam nos itens 1.17, 2.2, 2.3 e 2.5 do Anexo II deste relatório.

## **E) Formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios**

A verificação dos processos de trabalho de formalização, execução e prestação de contas de convênios firmados no âmbito da ABDI se deu em consonância com o objetivo de assegurar que aqueles estão em conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isentos de risco ou com riscos controlados.

Considerando a aplicação da matriz de materialidade e relevância e horas de auditoria previstas no PAINT, foram auditados 29 (vinte e nove) dossiês, descritos no quadro de processos analisados (Anexo I), os quais resultaram nas recomendações elencadas nos itens 1.12, 1.13, 1.17 e 3.2 do quadro de recomendações constante no Anexo II deste

relatório.

#### **F) Gestão Financeira**

As análises da conformidade dos processos de gestão financeira com a legislação e normativos aplicáveis, e a sua isenção de risco ou riscos controlados foram executadas em consonância com o cronograma de execução do PAINT.

Foram verificados, por amostragem, os processos de pagamento dos meses de janeiro a março e de abril, maio e julho/2020, resultando na recomendação constante no item 2.1 do quadro do Anexo II deste relatório.

#### **G) Gestão Orçamentária**

O acompanhamento da gestão orçamentária foi realizado nos termos previstos no PAINT, englobando a verificação do relatório de execução orçamentária apresentado pela Unidade Administrativa, de forma preventiva, ou seja, antes da publicação do documento na página de transparência da ABDI.

A recomendação decorrente desse trabalho consta no item 1.14 do quadro constante no Anexo II do presente relatório.

#### **H) Gestão Contábil**

De forma similar, os processos de gestão contábil foram analisados, nos aspectos de conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isenção de risco ou riscos controlados, e conforme cronograma de previsto no PAINT.

Foram realizados trabalhos de auditoria nos balancetes e razão dos meses de janeiro a outubro/2020, sendo selecionadas como amostra, as contas de despesa e receita cujo saldo representavam maior materialidade em cada demonstrativo. Adicionalmente, as contas de ativo e passivo foram testadas com a finalidade de verificação da consistência dos saldos.

A análise dos processos acima mencionados resultou na recomendação constante no item 1.15 do Anexo II.

#### **I) Gestão Patrimonial**

No que se refere à gestão patrimonial, as análises se deram em conformidade com o disposto no PAINT, tendo sido realizados testes para verificação da compatibilidade dos registros constantes na contabilidade e no inventário para fechamento do balanço, além dos controles da situação patrimonial. Essa verificação resultou o achado e recomendação constantes no item 1.16 do Quadro de recomendações (Anexo II).

#### **J) Administração e Gestão de Recursos Humanos**

Os exames dos processos de trabalho relacionados aos recursos humanos da ABDI, incluindo a administração e a gestão de pessoas, foram efetivados nos aspectos da

conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, isenção de risco ou riscos controlados, abrangendo os cálculos de folha de pagamento referentes aos meses de janeiro e fevereiro, além de maio e junho/2020, além da seleção casual para verificação dos documentos funcionais obrigatórios, constantes nas pastas dos empregados da ABDI.

Tal definição das amostras se deu em razão dos meses de maior movimentação de verbas na folha de pagamento, levando em consideração o período auditado, com ocorrência de eventos de férias, adiantamento de 13º salário e rescisões contratuais. Foram conferidos os cálculos totais e o recolhimento dos impostos.

Nesse sentido, os testes não evidenciaram falhas relevantes nos controles.

#### **K) Gestão de Viagens**

As análises dos procedimentos intrínsecos à gestão de viagens a serviço da ABDI foram executadas em consonância com o PAINT, quanto aos aspectos de conformidade com a legislação e normativos aplicáveis, bem como isenção de risco ou riscos controlados, não tendo sido constatados achados relevantes.

### **IV – OUTROS TRABALHOS EXECUTADOS**

#### **Monitoramento de Trabalhos Anteriores – Follow up**

O monitoramento de trabalhos anteriores de auditoria interna e externa foi realizado conforme previsto no PAINT, concentrados nas recomendações constantes nos itens 2.6 a 2.9 do quadro do Anexo II do presente Relatório. Ademais, registre-se que foram monitoradas pela UAO as seguintes solicitações de informações e recomendações do Tribunal de Contas da União:

- Processo TC nº 006.695/2020-5 - Fiscalização para coleta de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU, em cumprimento ao item 9.5.6 do Acórdão-TCU-Plenário 588/2018. Esta demanda foi adiada para 2021, conforme Ofício 550B-20/2020-TCU/Secex Administração/iGG, de 16/4/2020.
- Ofício 0008/2020 – TCU/Secex Desenvolvimento - Informações, por e-mail, de iniciativas de estímulo à inovação no setor produtivo a cargo da ABDI, vigentes em 2018 e 2019. Após o envio das informações, os auditores solicitaram uma reunião presencial, encaminhando previamente um roteiro de entrevista estruturada para norteá-la. A reunião foi realizada em 10 de março de 2020. Até a data do presente relatório, não houve nova demanda do TCU em relação a esse assunto.
- Processo TC nº 036.620/2020-3 – Fiscalização com o objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos de *backup* e *restore* dos órgãos e entidades da administração pública federal, mais especificamente sobre suas principais bases de dados e sistemas críticos. A demanda se deu por meio de questionário eletrônico, o qual foi tempestivamente respondido pela ABDI.
- Processo TC nº 018.755/2019-4 – Acórdão nº 1567/2020, de 17/06/2020, proferido nos autos do processo em comento, fixou entendimento de que “se aplicam aos



serviços sociais autônomos, em complemento às Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as normas de contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central do sistema de contabilidade federal”. A ABDI está estudando a demanda juntamente com outros Serviços Sociais Autônomos, e acompanhando o julgamento do recurso apresentado no referido processo.

### **Atividades internas**

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria, foram realizadas reuniões técnicas semanais presenciais e por videoconferência entre a equipe, visando a reformulação da atuação e da operacionalização da área, além da melhor comunicação das suas atividades para as áreas auditadas, Diretoria Executiva e Conselhos Deliberativo e Fiscal da ABDI.

Foi também efetivada a revisão do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2020, em conjunto com o Ministério da Economia, e a construção do modelo de Relatório de acompanhamento das atividades do Plano e monitoramento das recomendações, com a conseqüente elaboração de tais Relatórios semestral – janeiro a junho/2020, e trimestrais – julho a setembro/2020 e outubro a dezembro/2020, todos consolidados no presente Relatório.

Nesse sentido, as recomendações da Auditoria Interna e Externa da ABDI, além daquelas fiscalizações do controle externo, foram monitoradas no decorrer do exercício em comento, conforme resumo consolidado no quadro do Anexo I deste Relatório, juntamente com reuniões com as áreas internas da ABDI e alinhamento das ações dos papéis de trabalhos executados.

Por fim, ações de assessoria às demandas do Conselho Fiscal da ABDI foram executadas no decorrer do ano, bem como das 2 (duas) reuniões ordinárias daquele colegiado ocorridas em 12/03/2020 e 14/10/2020.

### **Ouvidoria**

As atividades de Ouvidoria foram cumpridas ao longo do ano em exercício, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 133 (cento e trinta e três) demandas, dentre as quais, sugestões, informações e reclamações efetivadas pelo público em geral por meio de canal telefônico e *website*.

Não houve apresentação de denúncias a serem apuradas no exercício de 2020.

### **Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias**

Nos termos do PAINT e de acordo com a demanda interna, foram executadas atividades de assessoria à gestão da ABDI, que tem natureza contínua, concretizada em manifestações da UAO por meio de e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI, além da participação de seus colaboradores nos Comitês Orçamentário e de Análise dos Procedimentos Operacionais.

Do ponto de vista extraordinário, a UAO atuou na revisão do *checklist* de controle interno das áreas de contratos e convênios, além da efetivação de melhorias na página de transparência da ABDI e auxílio na parametrização do módulo de auditoria do sistema de gestão.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo das atividades extraordinárias executadas pela UAO no exercício em comento:

| ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS   |
|--|
| Revisão do checklist de controle interno das áreas de contratos e convênios                |
| Adequação e melhorias na página da transparência da ABDI (IN 084/2020 e DN 187/2020 – TCU) |
| Auxílio na parametrização do módulo de auditoria do sistema de gestão implantado em 2020   |

## V – CAPACITAÇÃO

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe superaram o previsto no PAINT, conforme quadro abaixo, tendo os certificados de conclusão sido encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas da ABDI.

| Empregado                                       | Curso   | Carga horária    |
|---|---|------------------|
| <b>Andréa Rodrigues Aragão Martins</b>          | Contabilização de Benefícios da Auditoria Interna   | 10 horas         |
|   | Gestão de Riscos no Setor Público   | 20 horas         |
|   | Controles na Administração Pública  | 30 horas         |
|   | Elaboração de Relatórios de Auditoria   | 30 horas         |
|   | XVII Núcleo Nacional das Entidades Integrantes do Sistema S   | 24 horas         |
| <b>Ângelo Roncalli Bandeira da Costa</b>        | Governança, <i>Compliance</i> , Controle Interno e Gestão de Riscos nas Entidades do Sistema S: Inovações e Aspectos Relevantes | 24 horas         |
| <b>Cecília Vergara Souvestre</b>                | Controles Institucional e Social dos gastos públicos  | 30 horas         |
|   | Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público   | 30 horas         |
|   | Introdução ao Orçamento Público   | 40 horas         |
|   | Controles na Administração Pública  | 30 horas         |
|   | Gestão de Riscos no Setor Público   | 20 horas         |
|   | Contabilização de Benefícios da Auditoria Interna   | 10 horas         |
|   | Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA   | 40 horas         |
|   | Governança, <i>Compliance</i> , Controle Interno e Gestão de Riscos nas Entidades do Sistema S: Inovações e Aspectos Relevantes | 24 horas         |
| <b>Ryan Carlo R. Santos</b>                     | Gestão de Riscos no Setor Público   | 20 horas         |
|   | XVII Núcleo Nacional das Entidades Integrantes do Sistema S   | 24 horas         |
| <b>Total de horas de capacitação no período</b> |   | <b>406 horas</b> |

Nesse contexto, é importante registrar que o curso AUDI – IIA, previsto no PAINT acabou não sendo realizado em decorrência da pandemia, o que não prejudicou, ao final, a capacitação da equipe dados os outros cursos realizados.

## VI – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Em consonância com os trabalhos relatados acima, bem como com os relatórios anteriores de auditoria, segue abaixo, o quadro-síntese demonstrativo das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI, com a situação resumida, a saber:

### QUADRO SÍNTESE DE RECOMENDAÇÕES – PAINT 2020

|            | Item                                | TCU      | CFA      | AUDEXT   | AUDINT   | TOTAL    |
|------------|-------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| PAINT 2020 | Recomendações em Monitoramento 2019 | 0        | 0        | 1        | 8        | 9        |
|            | Recomendações Adicionadas           | 0        | 0        | 4        | 16       | 20       |
|            | Recomendações Implementadas         | 0        | 0        | 5        | 16       | 21       |
|            | <b>ESTOQUE</b>                      | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>8</b> | <b>8</b> |

Fonte: Unidade de Auditoria e Ouvidoria – UAO ABDI

No Anexo II do presente relatório, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação, a respectiva área responsável pela implementação, bem como o *status* da sua execução.

## VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Para fins de avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros da atuação da auditoria interna no ano de 2020, segue o quadro demonstrativo abaixo:

| TIPO                       | MEDIDA   | VALOR/QUANTIDADE                     |
|----------------------------|--|--------------------------------------|
| Benefícios financeiros     | Verificação de valores de multas e juros pagos pela ABDI e não ressarcidos       | R\$10.275,98                         |
|                            | Abertura de processo de cobrança de valores de glosas em convênios e patrocínios | R\$1.142.131,30                      |
|                            | Apurações financeiras em andamento   | 03 apurações de valores em andamento |
| Benefícios não financeiros | Implementação de controles e mitigação de riscos                                 | 24                                   |
|                            | Aperfeiçoamento da transparência (sítio eletrônico)                              | 24                                   |

## VIII – CONCLUSÃO

Verificou-se, com base nos trabalhos realizados, as boas práticas da ABDI com os seus procedimentos operacionais, os quais dispõem das atribuições e responsabilidades de cada colaborador nas etapas das atividades de cada processo, sendo possível verificar os pontos de controle interno da ABDI que permeiam tais ações.

Tais pontos de controle interno são suficientes para validar os processos e seus fluxos, tendo contribuído, para tanto, a implantação de novos sistemas de gestão da informação na Agência durante o exercício em comento.

Não obstante, registra-se que a adoção de uma metodologia para efetiva gestão de riscos e integridade, já em andamento pelo Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da ABDI, é necessária para a otimização do conjunto de normativos e fluxos processuais da Agência e, conseqüentemente, dos seus controles internos, mitigando eventuais falhas e irregularidades.

Quanto às recomendações das auditorias interna e externa da ABDI, assim como dos órgãos de controle externo, tem-se que essas foram formalmente comunicadas aos gestores responsáveis, que, por sua vez, se comprometeram com as providências a serem adotadas e respectivos prazos, ainda que algumas estejam em implementação, sendo monitoradas pela UAO.

Ao final, conclui-se que os trabalhos de auditoria contribuíram de forma efetiva para o aumento do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da ABDI, bem como de comunicação interna.

## ANEXO I RELAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS AUDITADOS

| CONTRATOS |                                   |   |  |                  |
|-----------|-----------------------------------|---|--|------------------|
| ITEM      | PROCESSO                          | OBJETO  | CONTRATADA   | VALOR            |
| 1         | 2814/2016<br>Contrato nº 15/2016  | Prestação de serviços de advocacia especializados em direito fiscal/tributário para representação da ABDI em demanda(s) judicial(is) e/ou administrativa(s) para restabelecer imediatamente o percentual da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico devido à Agência (2%), indevidamente repassado a menor pela Receita Federal do Brasil, bem como para recuperar os ativos incorretamente destinados ao SEBRAE, além da devida reparação pelos danos causados. | Wilfrido Augusto Marques Advogados Associados SS.  | 6.771.459,09     |
| 2         | 8726/2018<br>Contrato nº 45/2018  | Promessa de compra e venda de salas comerciais do empreendimento situado no SIG Quadra 04, lotes 075, 083, 125 e 175, Edifício Capital Financial Center, CEP 70.610-440, totalizando 2.464,06m <sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros e seis centímetros quadrados) de área útil para a sede da ABDI. Compra e venda já finalizadas.   | SIG 4 empreendimentos imobiliários Ltda. (14 salas); Bruno Gontijo Nóbrega e Tainah Cavalcanti de Araújo Gontijo Nóbrega (1 sala); e Jadir Dias Proença e Elizabeth Almeida Proença(1 sala). | R\$26.206.269,75 |
| 3         | 8065/2016<br>Contrato nº 35/2016  | Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de estudos e pesquisas com o fim de subsidiar a elaboração de políticas e projetos relacionados ao desenvolvimento produtivo e à inovação, bem como para o desenvolvimento de ações de fomento ao desenvolvimento tecnológico e regional, conforme temas demandados pela área técnica, totalizando 50 (cinquenta) entregas.   | Fundação Getúlio Vargas – FGV.   | R\$6.980.000,00  |
| 4         | 2738/2020<br>Contrato nº 003/2020 | Prestação de serviços de seleção, elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica, a serem selecionados na categoria Missão contra COVID-19, do Edital de Inovação para a indústria, para o desenvolvimento de soluções inovadoras de impacto contra os problemas decorrentes da Pandemia do Novo Corona vírus (COVID 19).  | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Nacional - SENAI/DN.   | R\$5.000.000,00  |
| 5         | 4171/2018<br>Contrato nº 002/2019 | Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, de natureza continuada, visando atender às necessidades das áreas operacionais que não compõem a estrutura da ABDI e que não estejam ligadas às suas atividades finalísticas, restringindo-se a serviços administrativos e de suporte, em caráter acessório e complementar, organizados por níveis de postos de trabalho: Posto I, II e III, conforme especificações do Termo de Referência.                 | G4F Soluções Corporativas Ltda   | R\$4.105.998,00  |

| ITEM | PROCESSO                          | OBJETO   | CONTRATADA   | VALOR           |
|------|-----------------------------------|--|--|-----------------|
| 6    | 3063/2019<br>Contrato nº 008/2019 | <p>Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para propositura de ação judicial para:</p> <p>I - Em pedido liminar, reconhecer o direito da ABDI à não-incidência tributária quanto à tributação de toda e qualquer contribuição social incidente sobre a folha de pagamento de seus empregados, como consequência lógica, e o direito à exoneração do imposto de renda e impostos sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários da ABDI;</p> <p>II - A confirmação, no mérito, do direito à ABDI à não-incidência tributária quanto à tributação de toda e qualquer contribuição social incidente sobre a folha de pagamento de seus empregados, como consequência lógica, e o direito à exoneração do imposto de renda e eventuais outros tributos indevidamente recolhidos da ABDI e, por fim, o direito à restituição dos créditos correspondentes aos valores indevidamente pagos em decorrência dos benefícios acima mencionados.</p> | Nilo & Almeida Advogados Associados.                   | R\$2.708.338,80 |
| 7    | 2660/2017<br>Contrato nº 60/2017  | <p>Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional na área de acompanhamento de portfólios, programas e projetos, restringindo-se a atividades acessórias, instrumentais e de suporte para operação assistida, não ligados às atividades finalísticas da ABDI, na forma e exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017 (8 (oito) postos de trabalho estimados).</p>  | Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A. | R\$1.944.956,16 |
| 8    | 1886/2020<br>Contrato nº 009/2020 | <p>Fornecimento de serviços de garantia de atualizações tecnológicas e/ou legais, suporte técnico especializado e serviços técnicos sob demanda no SISTEMA ERP - BENNER, denominado Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.</p>  | BENNER Sistemas S/A.                                   | R\$1.314.000,00 |
| 9    | 4781/2019 – Contrato nº 053/2019  | <p>Fornecimento de Lote Piloto de Uniforme Inteligente constituído pelos componentes, requisitos e especificações contidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.</p>  | Astro ABC Indústria e Comércio LTDA                    | R\$1.218.591,80 |
| 10   | 5809/2019 – Contrato nº 115/2019  | <p>Fornecimento de Sistema de Gestão de Conteúdo Empresarial – ECM.</p>  | DATAEASY Consultoria e Informática Ltda.               | R\$650.676,00   |

| ITEM | PROCESSO                          | OBJETO   | CONTRATADA                               | VALOR           |
|------|-----------------------------------|--|--|-----------------|
| 11   | 3033/2020 – Contrato nº 004/2020  | Prestação de serviços especializados para avaliação de documentos fiscais de empresas denominadas startups, organização de informação para banca de avaliadores, customização de plataforma de inscrição, banco de dados de documentos e apoio organizacional ao edital emergencial simplificado para startups, para atendimento de uma chamada, na modalidade de “Concurso” (Concurso Emergencial COVID-19 nº 002/2020 – Processo nº 2811/2020), mediante premiação para a busca de soluções que auxiliem na redução dos impactos da pandemia da COVID-19 nas áreas de conglomerados urbanos brasileiros com população mais vulnerável socioeconomicamente. | GP Venture LTDA.                         | R\$227.700,00   |
| 12   | 2183/2020<br>Contrato nº 013/2020 | Prestação de serviços para realização de cursos de capacitação online básica em BIM ( <i>Building Information Modelling</i> ), em atendimento às necessidades da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.   | MN Tecnologia e Treinamento Ltda. - EPP. | R\$215.000,00   |
| 13   | 3701/2020<br>Contrato nº 015/2020 | Regulação dos direitos e deveres das partes decorrentes do Concurso Emergencial COVID-19, bem como da entrega de Relatórios de Inteligência gerados ao longo do Concurso.  | NEOPROSPECTA Pesquisa e Consultoria S.A  | R\$1.000.000,00 |
| 14   | 3702/2020<br>Contrato nº 016/2020 | Regulação dos direitos e deveres das partes decorrentes do Concurso Emergencial COVID-19, bem como da entrega de Relatórios de Inteligência gerados ao longo do Concurso.  | Portabilis Tecnologia Ltda.              | R\$600.000,00   |
| 15   | 3703/2020<br>Contrato nº 018/2020 | Regulação dos direitos e deveres das partes decorrentes do Concurso Emergencial COVID-19, bem como da entrega de Relatórios de Inteligência gerados ao longo do Concurso.  | ROOM Sistemas Interativos Ltda           | R\$500.000,00   |
| 16   | 3704/2020<br>Contrato nº 017/2020 | Regulação dos direitos e deveres das partes decorrentes do Concurso Emergencial COVID-19, bem como da entrega de Relatórios de Inteligência gerados ao longo do Concurso.  | Salvus Tecnologia Ltda                   | R\$400.000,00   |

| CONVÊNIOS |   |  |   |                 |
|-----------|---|--|---|-----------------|
| ITEM      | PROCESSO  | OBJETO   | EXECUTOR  | VALOR           |
| 1         | 9416/2019<br>Siconv nº 891546/2019  | Fornecimento de informações estratégicas a formuladores de políticas para fins de viabilização do desenvolvimento de competências de empreendedores e MPes   | ABDI<br>Concedente: Ministério da Economia.     | R\$9.929.116,45 |
| 2         | 4221/2020 – Convênio de<br>Cooperação Técnica e Financeira<br>nº 005/2020 | Implementação de Piloto de um Ambiente Regulatório de Testes ( <i>Sandbox</i> ), no bairro Vila A, em Foz do Iguaçu, para demonstração e testes de soluções tecnológicas em escala real, impulsionando novos modelos de negócios em Cidades Inteligentes, em parceria com o Parque Tecnológico Itaipu, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes.                                     | Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI-BR.   | R\$6.950.147,48 |
| 3         | 3176/2020 – Convênio de<br>Cooperação Técnica e Financeira<br>nº 003/2020 | Implantação de ambientes de demonstração e testes de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes, nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil, com o objetivo de disseminar e promover a adoção da inovação por entes públicos e privados.  | Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT | R\$6.164.755,30 |
| 4         | 6986/2019 – Convênio de<br>Cooperação Técnica e Financeira<br>nº 018/2019 | Implementação de uma zona de demonstração de soluções tecnológicas para cidades inteligentes, apresentando a integração de tecnologias de IoT de inteligência artificial com foco em segurança pública, para disseminar e promover a adoção destas tecnologias por entes públicos e privados de modo a fomentar a cadeia produtiva associada, em consonância ao Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes. | Instituto de Desenvolvimento Tecnológico – INDT | R\$5.385.823,17 |
| 5         | 8882/2019 – Siconv nº<br>891155/2019                                      | Desenvolvimento de metodologias e instrumentos de atendimento às micro e pequenas empresas, para a melhoria de práticas gerenciais e digitais, com foco no aumento da produtividade, visando a ampliação do escopo do Programa Brasil Mais Produtivo.  | ABDI<br>Concedente: Ministério da Economia.     | R\$5.247.675,00 |
| 6         | 8247/2016 - Siconv nº<br>838033/2016                                      | Promoção da inovação em empresas fornecedoras de cadeias produtivas selecionadas, para o desenvolvimento de competências críticas, partes, componentes e sistemas estratégicos, objetivando o adensamento da cadeia e a inserção estratégica dos fornecedores nas cadeias internacionais.  | ABDI<br>Concedente: Ministério da Economia.     | R\$2.841.020,79 |



| ITEM | PROCESSO  | OBJETO  | EXECUTOR  | VALOR           |
|------|---|---|---|-----------------|
| 7    | 7161/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 030/2018 | Realização de ações estratégicas que fomentem a criação de projetos inovadores através do empreendedorismo tecnológico com aplicação na indústria, além de ações de inteligências e acesso a mercado, por meio da criação do Programa Conexão Startup Brasil, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.   | Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX.                           | R\$2.606.491,40 |
| 8    | 2541/2019 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2019 | Implantação de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes decorrentes do Laboratório Vivo de Cidades Inteligentes, em parceria com o Parque Tecnológico, em ambientes reais, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.   | Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI-BR.   | R\$2.334.077,46 |
| 9    | 2745/2020 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2020 | Implementação de uma zona de demonstração e difusão de modelos de negócios inovadores em mobilidade urbana, utilizando soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes decorrentes das atividades do Laboratório Vivo de Cidades Inteligentes, em parceria com o Parque Tecnológico Itaipu.   | Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI-BR  | R\$1.930.687,50 |
| 10   | 8165/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 021/2018 | Criação e instalação de um laboratório aberto para demonstração, aplicação do uso e avaliação de soluções tecnológicas para Cidades Inteligentes ( <i>Living Lab</i> ) em um ambiente real, nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu-PTI, em consonância com o Plano de Trabalho.  | Fundação Parque Tecnológico Itaipu - FPTI-BR.   | R\$1.523.714,48 |
| 11   | 6008/2017 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 019/2017 | Aprimoramento da infraestrutura e das competências do Laboratório de Objetos Urbanos Conectados (L.O.U.C.O) do Porto Digital, incluindo equipamentos e insumos, e a elaboração de um desenho do modelo conceitual para multiplicação de Laboratórios Avançados de Fabricação Digital e Internet das Coisas e definição da estratégia para a sua implantação, visando a construção de soluções para questões de gestão pública, modalidade urbana, gestão de serviços públicos - água e esgoto, eletricidade e iluminação - saúde pública, esportes e bem-estar, educação, segurança pública, modalidade urbana, comunicação e informação, urbanismo, turismo, ambiente rural, indústria avançada e qualidade de vida, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelas partes. | Núcleo de Gestão do Porto Digital - Porto Digital.  | R\$905.616,29   |
| 12   | 8421/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 028/2018 | Instalação da Fábrica de Referência no Centro de Excelência 4.0 SENAI DR/MG, para simulação de tecnologias habilitadoras da indústria 4.0, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.  | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional de Minas Gerais - SENAI DR/MG | R\$631.047,06   |

| ITEM | PROCESSO  | OBJETO  | EXECUTOR   | VALOR         |
|------|---|---|--|---------------|
| 13   | 8261/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 026/2018 | Implantação de 4 (quatro) demonstradores, <i>testbeds</i> de tecnologia de indústria 4.0: i) montagem customizada; ii) visão computacional e aprendizado de máquinas aplicados no controle de qualidade; iii) monitoramento de máquinas e inteligência artificial aplicados na produção; e iv) manufatura aditiva, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.  | Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP e Universidade de São Paulo – USP.  | R\$497.611,05 |
| 14   | 8785/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 031/2018 | Construção de um <i>testbed</i> em indústria 4.0 voltado para o ambiente de produção industrial, especificamente nas linhas de trabalho de manufatura aditiva, <i>Manufacturing Execution System</i> (MES), simulação de ambientes produtivos, utilização de técnicas relacionadas com internet das coisas e inteligência artificial, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.   | Fundação de Apoio Universitário - FAU e Universidade Federal de Uberlândia – UFU.  | R\$401.910,24 |
| 15   | 5810/2019 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 020/2019 | Desenvolvimento de prova de conceito para validar algoritmos e processos para coleta, estratificação e utilização de dados provenientes de uma área piloto do chão de fábrica, a fim de suportar as estratégias de negócio e geração de valor no cenário produtivo, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.   | WHIRLPOOL S.A.   | R\$398.646,64 |
| 16   | 8193/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 022/2018 | Construção de um <i>testbed</i> Educacional Digital (plataforma educacional digital em código aberto) para disseminar os conceitos da indústria 4.0 na educação universitária e profissional, no intuito de romper as fronteiras do ensino e aproximar universidade, sociedade e indústria, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes.   | Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF e Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. | R\$339.732,81 |
| 17   | 9487/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/2019 | Realização de <i>testbed</i> por meio de uma plataforma para integração de ambientes de experimentação de sistemas cyber-físicos para simulação de plantas industriais conectadas por uma infraestrutura de dados (IoT e WLAN) que possibilite um usuário selecionar, configurar e operar remotamente um conjunto de equipamentos e sensores disponibilizados em diferentes laboratórios, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos Partícipes. | Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil - INESC P&D BRASIL.   | R\$338.426,92 |
| 18   | 6097/2017 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 018/2017 | Aprimoramento da competência tecnológica das empresas do Vale do Aço, por meio do desenvolvimento dos projetos de engenharia, visando a mudança de patamar das empresas do APL de fabricantes de projetos encomendados para desenvolvedores de produtos e equipamentos com maior valor agregado.  | Núcleo de Desenvolvimento do APL Metalmeccânico do Vale do Aço.  | R\$251.740,00 |

| ITEM | PROCESSO  | OBJETO   | EXECUTOR   | VALOR         |
|------|---|--|--|---------------|
| 19   | 5958/2017 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 015/2017 | Desenvolvimento de um sistema de inteligência para apoio ao processo de inovação nas empresas de diagnóstico in vitro e produtos para saúde, hospitalares e afins do Arranjo Produtivo Local de Biotecnologia da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado pelos partícipes.  | Associação Nacional da Empresas de Biotecnologia e Ciências da Vida - ANBIOTEC.  | R\$249.600,00 |
| 20   | 6067/2017 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 017/2017 | Capacitação de empresas em métodos, técnicas e ferramentas de automação de testes voltadas a softwares complexos e de ciclos de vida longos para melhoria da produtividade daquelas, no âmbito do APL de TIC de São José do Rio Preto/SP   | Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação - APETI.   | R\$219.700,00 |
| 21   | 6047/2017 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2017 | Apoio à implantação do Projeto Lean APL de desenvolvimento de fornecedores, incluindo Diagnóstico, Capacitação e Consultoria do APL Polo Naval e Energia de Rio Grande e Entorno/RS.   | Associação Arranjo Produtivo Local do Polo Naval e Offshore do Rio Grande entorno - APL – POLO NAVAL E OFFSHORE DO RIO GRANDE. | R\$207.636,50 |
| 22   | 5634/2018 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 008/2018 | Promoção de ações de sensibilização de indústrias e startups luso brasileiras, no Brasil e em Portugal, no âmbito do Programa Nacional Conexão Startup Indústria, que prevê ações nos dois países.   | Ingrediente Genial - Ltda  | R\$184.100,00 |
| 23   | 4212/2017 – Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 014/2019 | Capacitação de profissionais e centros de pesquisas situados em todas as regiões do país, quanto às Boas Práticas Clínicas e normas relacionadas, com o intuito de promover o desenvolvimento do campo da pesquisa clínica de novas terapias medicamentosas e fármacos, e, conseqüentemente, favorecer o ambiente de desenvolvimento industrial de medicamentos e ampliar e acelerar o acesso da população a novos medicamentos, em consonância com o Plano de Trabalho. | Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - SINDUSFARMA.   | R\$127.800,18 |
| 24   | 8934/2018 – Convênio de Patrocínio nº 001/2019                      | Apoio da ABDI para a participação da equipe <i>Brazilian Storm #6404</i> em 2 (duas) regionais do Campeonato <i>FIRST Robotics Competition</i> (FRC), realizadas no período de 06 a 09/03/2019, na cidade de Little Rock, Arkansas, e 13 a 16/03/2019 em Huntsville, Alabama, ambas nos Estados Unidos.  | Associação Joseense Para Apoio a Pesquisa e Ensino em Tecnologia - AJAPET.   | R\$94.039,79  |
| 25   | 1342/2020 – Convênio de Patrocínio nº 001/2020                      | Apoio da ABDI para a realização da 3ª edição do evento <i>Smart City Expo</i> Curitiba, nos dias 26 e 27 de março de 2020 (evento ainda não realizado em decorrência da pandemia do coronavírus).  | Forus Soluções em Sustentabilidade Ltda.   | R\$80.000,00  |

| ITEM | PROCESSO                                       | OBJETO  | EXECUTOR   | VALOR        |
|------|--|---|--|--------------|
| 26   | 4285/2020 – Convênio de Patrocínio nº 010/2020 | Apoio da ABDI para a confecção do livro <i>Gestão de Negócios na Era Digital</i> .  | Centro De Estudos E Sistemas Avançados Do Recife - CESAR | R\$50.000,00 |
| 27   | 814/2019 – Convênio de Patrocínio nº 003/2019  | Apoio da ABDI para a participação dos alunos do patrocinado na competição <i>RoboCup 2019</i> , a ser realizado no período de 03 a 07 de julho de 2019, em Sydney, Austrália. | Marcelo Ribeiro Salles EPP                               | R\$40.476,77 |
| 28   | 4538/2020 – Convênio de Patrocínio nº 006/2020 | Apoio da ABDI para a realização do evento digital <i>Connected Smart Cities Digital Xperience</i> , nos dias 08 a 10 de setembro de 2020.                                     | Urban Systems Brasil Estudos De Mercado EIRELI           | R\$10.000,00 |
| 29   | 4417/2020 – Convênio de Patrocínio nº 008/2020 | Apoio da ABDI para a realização do evento digital <i>Smart City Business Brazil Congress 2020</i> , a ser realizado entre os dias 17 e 19 de novembro de 2020.                | Instituto Smart City Business America                    | R\$10.000,00 |

## ANEXO II

### QUADRO DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

| Item | Origem     | Histórico  | Recomendação  | Ação a ser implementada   | Responsável      | Prazo  | Status  |
|------|------------|--|---|---|------------------|--------|---|
| 1.1  | RAINT 2019 | Trata-se de Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 81, de 2017 (dossiê nº 1483/2018), destinada a apurar fatos constantes no Parecer Técnico GEAUD nº 21/2017, relacionados aos dossiês nº 2538/2012, 3753/2012 e 807/2014, decorrentes do contrato nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, e do Acordo de Cooperação Técnica " <i>Transfer of Rights Agreement</i> " com a <i>Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC</i> . O objetivo é avaliar possível (i) conflito de interesses na contratação pela ABDI de ex empregados da FCAV, (ii) ocorrência de aditivos contratuais sem observância de procedimentos internos da ABDI, (iii) doação à GFCC de produto do contrato, com melhorias do mesmo custeadas pela ABDI, e (iv) descumprimento de cláusulas do termo de doação. | Concluir processo de sindicância referente à portaria nº 81, de 2017 - Dossiê nº 1483/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV e <i>Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC</i> . | Finalizar a manifestação jurídica e encaminhar para despacho com a Presidência. | Unidade Jurídica | abr/21 | EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA) DEZ-2020 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA) PRAZO AJUSTADO |
| 1.2  | RAINT 2019 | A Comissão de Sindicância decorrente da Portaria nº 43, de 2018 (dossiê nº 5619/2018), tem o objetivo de apurar os fatos identificados no transcorrer da sindicância do item 1.1, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, no sentido da possibilidade de que produtos entregues pela contratada e pagos pela ABDI, foram, de fato, elaborados por técnicos da Agência. Os trabalhos da Comissão estão em fase de finalização.  | Concluir processo de sindicância referente à Portaria nº 43, de 2018 - Dossiê nº 5619/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV - execução contratual.  | Encaminhar notificação à empresa para apresentação de alegações finais.         | Unidade Jurídica | ago/20 | EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA) DEZ-2020 - NOVO PRAZO ABR/2021   |

| Item | Origem     | Histórico  | Recomendação  | Ação a ser implementada   | Responsável                            | Prazo | Status    |
|------|------------|--|---|---|--|-------|-----------|
| 1.3  | RAINT 2019 | O Presidente da ABDI constituiu Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do MEMO GEAUD Nº 27/2018, o qual versa sobre ocorrência de pagamentos de DARF de IR sobre rescisão e pro labore em atraso, que resultaram na incidência de multa e juros nos valores de R\$ 469,20 e R\$ 3.846,46, respectivamente, totalizando R\$ 4.315,66. Os trabalhos da Comissão estão em finalização.  | Concluir processo de sindicância referente à Portaria nº 10, de 2019 - Dossiê nº 9509/2018 – Apuração de responsabilidade pagamento de multas e juros por atraso.   | Analisar o recurso e encaminhar para julgamento pela Presidência.   | Unidade Jurídica                       |       | CONCLUÍDO |
| 1.4  | RAINT 2019 | As contas contábeis dos Convênios ABDI/FOCEM - Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul (automotivo e petróleo & gás), referentes à disponibilidade financeira (ativo) e obrigações com convênios (passivo) possuem valores divergentes, necessitando serem conciliadas.   | Conciliar as contas contábeis dos Projetos FOCEM, automotivo e petróleo & gás   | Definir parâmetros e iniciar procedimentos de reconciliação das contas do FOCEM, de 2016 a 2019 e, após, 2011 a 2015.   | Unidade Administrativa (contabilidade) |       | CONCLUÍDO |
| 1.5  | RAINT 2019 | Trata-se do contrato nº 028/2018 (dossiê nº 5640/2018), decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2018, firmado com a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 3.500.000,00, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em saneamento de processos físicos, em ambiente externo, envolvendo a identificação e correção de falhas de digitalização, cadastro de informações e indexação de documentos dos arquivos do banco de dados de Patentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.<br>Do exame dos documentos, verificou-se a necessidade de juntada dos relatórios gerenciais de serviço da contratada das Ordens de Serviço 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 03, 003.1 e 04, bem como a verificação periódica por parte do gestor da manutenção das qualificações mínimas exigidas pela equipe de trabalho. | 01 - Demonstrar, por meio da relação de funcionários efetivamente alocados na realização do serviço, a qualificação mínima exigida no edital de licitação, para todo o prazo contratual. 02 - Inserir no dossiê da contratação os Relatórios Gerenciais referentes às Ordens de Serviços. | (a) Notificar a empresa para apresentação dos documentos e analisar tecnicamente a qualificação mínima dos funcionários. (b) Inserir os Relatórios Gerenciais referentes às Ordens de Serviços no dossiê. | Unidade de Tecnologia da Informação    |       | CONCLUÍDO |

|     | Origem     | Histórico   | Recomendação  | Ação a ser implementada   | Responsável                        | Prazo | Status   |
|-----|------------|---|---|---|------------------------------------|-------|--|
| 1.6 | RAINT 2019 | Do exame do contrato nº15/2017 (dossiê nº 8.468/2016), decorrente da Concorrência 01/2017, firmado com a empresa FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa e relações públicas, produção de conteúdo multimídia para a ABDI no Brasil e no Exterior, no valor de R\$ 5.200.000,00, verificou-se a execução de 02 (dois) serviços/produtos devidamente precificados no contrato, mas não estimados no quantitativo de composição do seu valor, bem como a ausência de demonstração da qualificação dos profissionais pleno/master alocados na execução.   | Notificar a contratada para apresentação dos documentos que comprovem a qualificação técnica dos profissionais máster/pleno.  | Analisar documentos de qualificação técnica apresentados pela Contratada referente aos profissionais alocados na execução dos serviços.   | Unidade de Comunicação e Marketing |       | <b>CONCLUÍDO COM PROVIDÊNCIA (APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL - PROCESSO DE GESTÃO)</b> |
| 1.7 | RAINT 2019 | Trata-se do convênio de cooperação técnica e financeira nº 10/2017 (dossiê nº 4513/2017), firmado com a Fundação Nacional da Qualidade - FNQ, cujo objeto é a implementação de ações de extensão industrial, tecnológica e gerencial em empresas com o objetivo de estimular o aumento da produtividade, fortalecendo a indústria, a empregabilidade e a competitividade das empresas, no valor total de R\$ 1.915.929,92, sendo R\$ 1.517.270,06 da ABDI e R\$ 398.659,86 de contrapartida.<br>Da análise da prestação de contas do instrumento em comento, constatou-se algumas fragilidades na demonstração da contrapartida, bem como no cumprimento de formalidades documentais de comprovação da utilização dos recursos da ABDI, em desconformidade com o seu Regulamento. | 01 - Certificar as contrapartidas oferecidas pelo convenente, confrontando os documentos comprobatórios da despesa, registrando os resultados da avaliação no relatório de monitoramento das visitas.<br>02 - Solicitar os orçamentos e/ou justificativas pela não realização de cotações ao convenente, e caso não haja cotações nem as justificativas sejam plausíveis, que o valor de R\$ 3.469,28 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), seja devolvido à conta específica do Convênio.<br>03 - Comunicar à entidade que eventuais estouros de metas ou de despesas por meta serão custeados pela convenente, assim como diferenças orçamentárias.<br>04 – Solicitar à Convenente o ressarcimento do valor de R\$ 224,42 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos), referente a despesas de viagens, pagas em duplicidade (faturas 5906 e 5964 INOV tour). | (a) Realizar visitas técnicas virtuais às entidades, considerando o momento de pandemia enfrentado.<br>(b) Notificar a FNQ das pendências documentais apontadas pela auditoria, concedendo prazo para apresentação de justificativa e documentos envolvidos.<br>(c) Analisar as contrapartidas econômicas, bem como os documentos anexados ao dossiê, a fim de sanar as irregularidades verificadas, em conjunto com a Unidade gestora do Convênio. | Unidade Administrativa (convênios) |       | <b>CONCLUÍDO</b>   |

| Item | Origem     | Histórico   | Recomendação   | Ação a ser implementada  | Responsável  | Prazo | Status           |
|------|------------|---|--|--|--|-------|------------------|
| 1.8  | RAINT 2019 | <p>Trata-se do convênio de patrocínio nº 06/2018 (dossiê nº 5511/2018), firmado com a Inova Arena – GAME XP, para fins de apoio à realização do evento GAME XP Inova Arena, realizado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 09 de setembro de 2018, no valor total de R\$ 1.590.000,00.</p> <p>Da análise da prestação de contas do convênio, constatou-se ausência de demonstração de alguns itens da contrapartida da Patrocinada pactuados, bem como de formalidades documentais de comprovação da utilização dos recursos da ABDI, em desconformidade com o seu Regulamento.</p> | <p>01 – Que seja solicitado à patrocinada as comprovações das contrapartidas; caso não seja possível que seja realizada a devolução parcial dos recursos aportados.</p> <p>02 - Que seja solicitado à patrocinada a apresentação de documentos fiscais hábeis e caso não seja possível devolver à ABDI o valor correspondente a estes documentos.</p> <p>03 - Que seja solicitado ao patrocinado que apresente explicações lógicas em relação aos itens, deixando claro qual foi o procedimento padrão utilizado para as cotações.</p> <p>04 - Que seja solicitado ao patrocinado a apresentação dos documentos fiscais com a identificação do Patrocínio.</p> <p>05 - Que seja apurado o devido valor utilizado pelo Patrocinado dos recursos da ABDI, observado limite de cada e a devida comprovação por notas fiscais, a fim de ser restituído montante não utilizado.</p> | <p>(a) notificar a patrocinada para encaminhamento dos documentos necessários para o ajuste da prestação de contas. (b) análise das contrapartidas pela Unidade de Comunicação e Marketing, com conclusão acerca do cumprimento ou não das mesmas na integralidade. (c) análise da prestação de contas financeira pela Unidade Administrativa - convênios, com conclusão acerca da aprovação ou rejeição das contas.</p> | <p>Unidade de Comunicação e Marketing e Unidade Administrativa (convênios)</p> |       | <b>CONCLUIDO</b> |



| Item | Origem                | Histórico  | Recomendação  | Ação a ser implementada  | Responsável   | Prazo | Status    |
|------|-----------------------|--|---|--|---|-------|-----------|
| 1.9  | RAINT 2019            | Da análise efetivada, constatou-se que em 2018 houve a aplicação de multa pela Delegacia Regional do Trabalho à ABDI por não contar em seu quadro de pessoal com o quantitativo mínimo de empregados com deficiência exigido pela Legislação. A multa foi paga pela ABDI, após recurso negado, estando pendente de apuração de responsabilidades - total de R\$ 9.240,16 (nove mil, duzentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 6.160,10 (seis mil, centos e sessenta reais e dez centavos) o valor do principal, e R\$ 3.080,06 (três mil, oitenta reais e seis centavos) referentes a encargos por atraso no pagamento. Também constatamos o pagamento de juros sobre pagamento em atraso de Convênio Previdência Complementar - CERES, no valor de R\$ 1.035,82 (mil e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) | Instaurar processo de sindicância para apuração de valores registrados na conta "multas a receber", no montante de R\$ 10.275,98 (dez mil duzentos e setenta cinco reais e noventa e oito centavos), e devido ressarcimento à ABDI. | Encaminhar memorando para a Diretoria para deliberação e abertura de processo de sindicância para a devida apuração de responsabilidade e ressarcimento à ABDI - Processo de Sindicância nº 4260/2020. | Unidade Administrativa contabilidade                  |       | CONCLUÍDO |
| 1.10 | PAINT 2020 1ºSemestre | Da análise dos procedimentos internos de aquisição de bens e serviços da ABDI, verificou-se a ausência de regra no normativo interno - PO 72, acerca do procedimento de formalização da nomeação do gestor do contrato, quando tal instrumento é substituído por outro (proposta comercial, por exemplo).  | Inserir regra no PO 72 da ABDI acerca do procedimento de formalização da nomeação do gestor do contrato, quando aquele instrumento for substituído por outro.   | Elaborar e submeter proposta de adaptação do item 4.11 do PO72 ao Comitê de Avaliação dos Procedimentos Operacionais.  | Unidade Administrativa (contratos) e Unidade Jurídica |       | CONCLUÍDO |

| Item | Origem                   | Histórico   | Recomendação   | Ação a ser implementada  | Responsável  | Prazo | Status   |
|------|--------------------------|---|--|--|--|-------|--|
| 1.11 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Do exame do Edital do Pregão Eletrônico nº 07-2019 (dossiê nº 4733/2019), cujo objeto era o registro de preços para prestação de serviços de tradução e revisão de textos, língua inglesa e espanhola, verificou-se que a redação do subitem 9.6.1.1., que dispõe acerca da necessidade do atestado de capacidade técnica se referir a "serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificadas no contrato social registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB"; poderá acarretar restrição de competitividade, dado o entendimento do Tribunal de Contas da União no sentido de que o rol de atividades elencados no contrato social das empresas não é exaustivo a ponto de impedir a empresa de contratar com a Administração Pública (Acórdão 1258/2015 – Segunda Câmara). | Avaliar a redação do subitem 9.6.1.1 do edital de Pregão Eletrônico, bem como nos demais, acerca da possível restrição de competitividade do seu teor. | Consultar formalmente as áreas responsáveis para apreciação da questão e emissão de opinião.   | Unidade Administrativa (licitações) e Unidade Jurídica |       | CONCLUÍDO  |
| 1.12 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Da análise dos convênios firmados pela ABDI, constatou-se a ocorrência de transferência de recursos sem a certificação da validade da regularidade fiscal naquela data.   | Estabelecer medida de controle interno para certificação da regularidade fiscal da executora antes da transferência-liberação de recursos da ABDI.     | Inserir ponto de controle interno, com a verificação, pela área financeira, da regularidade fiscal da conveniente, antes da transferência-liberação dos recursos pela ABDI, tomando as providências necessárias para eventual atualização. | Unidade Administrativa (financeiro)                    |       | CONCLUÍDO  |
| 1.13 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Da análise dos convênios firmados pela ABDI, constatou-se quantitativo razoável de prestações de contas pendentes de exame pela área responsável, o que poderá comprometer eventuais restituições de recursos (glosa) dado o tempo transcorrido.  | Fixar prazo para análise de prestação de contas de convênios pela ABDI, quando essa é a concedente.  | Fixar prazo de até 30 dias para análise de prestação de contas técnicas e até 120 dias para a análise da prestação financeira, com inserção em normativo interno da ABDI.  | Unidade Administrativa (convênios)                     |       | CONCLUÍDO - PRAZO FIXADO DE 30 DIAS PARA ANÁLISE TÉCNICA E 180 DIAS PARA FINANCEIRO. |

| Item | Origem                   | Histórico   | Recomendação   | Ação a ser implementada   | Responsável                               | Prazo      | Status  |
|------|--------------------------|---|--|---|---|------------|---|
| 1.14 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Na análise realizada, verificou-se que as informações orçamentárias são extraídas de forma manual dos demonstrativos contábeis (balancetes e razão), podendo acarretar retrabalho, ausência de atualização de valores e falhas na extração e somas, tal qual constatado em algumas amostras examinadas.   | Adotar controle orçamentário informatizado e integrado à contabilidade e ao financeiro.    | Implantar controle orçamentário informatizado e integrado à contabilidade e ao financeiro por meio do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI.   | Unidade Administrativa (orçamento)        | dez/20     | <b>EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021</b>   |
| 1.15 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | No exame das contas contábeis, especificamente na conferência dos saldos residuais constantes de algumas contas de créditos a receber e impostos a recuperar, verificou-se falhas nos controles de saldos das contas. Nas contas do ativo não financeiro, constatou-se a ausência de atualização do teste de <i>impairment</i> e a definição de saldos residuais dos bens para fins de depreciação dos bens patrimoniais. | Aprimorar os controles internos de conferência dos saldos das contas contábeis.            | (a) Revisar e aprimorar o checklist e as conferências a serem realizadas;<br>(b) Integrar todos os módulos de RH, Convênios, Financeiro, Patrimônio e Viagens do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI; e<br>(c) Realizar Teste de <i>Impairment</i> . | Unidade Administrativa contabilidade      | (b) dez/20 | (a) <b>CONCLUÍDO</b><br>(b) <b>EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021</b> e<br>(c) <b>CONCLUÍDO</b> |
| 1.16 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Na análise da gestão patrimonial da ABDI, verificou-se que os relatórios estão desatualizados quanto a localização dos bens patrimoniais necessitando da realização de um novo inventário patrimonial. Observou-se ainda que a ABDI não utiliza sistema informatizado para o controle patrimonial.  | Adotar controle patrimonial integrado à contabilidade.                                     | (a) Aplicar boas práticas com a introdução do novo sistema de gestão; e<br>b) Atualizar o inventário (2020).  | Unidade Administrativa (contabilidade)    | (a) dez/20 | (a) <b>EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021</b><br>(b) <b>CONCLUÍDO</b>                           |
| 1.17 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Da análise dos contratos e convênios, constatou-se a juntada de documentos sem observância da ordem cronológica dos fatos, e a ausência de normativo interno que oriente os colaboradores sobre o assunto.  | Elaborar normativo interno sobre a organização de dossiês na ABDI e juntada de documentos. | Elaborar normativo interno sobre a organização de dossiês na ABDI e juntada de documentos.  | Unidade Administrativa e Unidade Jurídica |            | <b>CONCLUÍDO - SISTEMA INFORMATIZADO ECM</b>  |

| Item | Origem                   | Histórico  | Recomendação  | Ação a ser implementada  | Responsável  | Prazo      | Status  |
|------|--------------------------|--|---|--|--|------------|---|
| 1.18 | PAINT 2020<br>1ºSemestre | Do exame das evidências do Plano de Trabalho da ABDI, constatou-se que a execução da rubrica de pessoal PDP - Programa de Desenvolvimento Produtivo, de janeiro a junho de 2020, foi de R\$ 9.265.268,54, a qual, uma vez projetada para o exercício financeiro, totalizará o valor de R\$ 18.530.537,08. Nesse contexto, tem-se que o orçamento anual estimado para tal rubrica foi no montante de R\$ 13.957.848,55, o qual, com o remanejamento de 20% previamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, insuficiente, pois, para a projeção anual.  | Alertar a Diretoria Executiva quanto à provável necessidade de remanejamento do orçamento de Pessoal entre os Programas PAA e PDP, ou adoção de outras medidas corretivas.  | Solicitar remanejamento de recursos para cobertura do orçamento de pessoal - aguardando aprovado.  | Unidade de Gestão de Pessoas e Unidade Administrativa                      |            | CONCLUÍDO   |
| 2.1  | PAINT 2020 3º trimestre  | Da análise dos processos de gestão financeira, verificou-se a ocorrência de pagamentos com multas e juros sem apropriação destes valores em contas de apuração de responsabilidade, conforme abaixo:<br>• Pagamento realizado em 15/01/2020 - telefonia Embratel no valor de R\$ 325,79 com encargos sobre pagamentos em atraso no valor de R\$ 30,93;<br>• Pagamento realizado em 17/01/2020 – CEB no valor de R\$ 6.356,02 com encargos sobre pagamentos em atraso no valor de R\$ 443,54. Os lançamentos da AP não demonstram os juros e multas incidentes nas faturas, bem como não foram lançados em valores a apurar os valores referentes a estes encargos. | Apurar responsabilidades sobre pagamentos em atraso e sobre a ausência no registro de juros e demais encargos decorrentes do atraso.  | (a) Realizar o levantamento dos valores pagos a título de multas e juros no período de janeiro a julho/2020;<br>(b) Efetivar o lançamento na conta contábil valores a apurar;<br>(c) Tomar as providências necessárias para identificação de responsabilidade dos valores apurados na letra (a). | Unidade Administrativa (financeiro)  | (c) dez/20 | (a) CONCLUÍDO<br>(B) CONCLUÍDO e<br>(C) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA DE MUDANÇA DO GESTOR JURÍDICO E ALINHAMENTO DAS PROVIDÊNCIA - NOVO PRAZO MAR/2021 |
| 2.2  | PAINT 2020 3º trimestre  | Da análise dos processos de gestão de contratos, verificou-se a ausência de evidências de entrega de produtos, bem como do atesto do gestor do contrato referente a produtos/entregas decorrentes do instrumento jurídico, na correspondente nota fiscal.  | 1) Acostar ao dossiê a(s) evidência(s) de entrega/execução do(s) produto(s);<br>2) Atestar os produtos/entregas na correspondente nota fiscal antes do envio para o pagamento à área financeira. Financeiro:<br>3) Estabelecer rotina de controle interno para assegurar que os pagamentos somente ocorram com o devido atesto do produto na nota fiscal. | (a) Apensar ao processo a(s) evidência(s) da entrega do(s) produto(s) e o atesto dos produtos/entregas; e<br>(b) Implementar controle que mitigue o risco de realizar pagamentos sem que tenha ocorrido o atesto do produto/entrega (ECM).   | Unidades técnicas e administrativas<br>Unidade Administrativa (financeiro) |            | CONCLUÍDO   |

| Item | Origem                     | Histórico   | Recomendação   | Ação a ser implementada  | Responsável                         | Prazo  | Status   |
|------|----------------------------|---|--|--|-------------------------------------|--------|--|
| 2.3  | PAINT 2020<br>3º trimestre | Da análise dos processos de gestão de contratos, verificou-se a efetivação de pagamento de produto pela ABDI sem a certificação da regularidade fiscal da contratada naquela data, bem como a ausência de protocolo de confirmação da assinatura digital em recibo de pagamento.                                  | 1) Estabelecer medida de controle interno para certificação da regularidade fiscal da Contratada antes da efetivação de pagamento de produto(s) pela ABDI; e<br>2) Certificar a regularidade da assinatura digital de documentos necessários no processo de pagamento antes da sua efetivação. | (a) Inserir ponto de controle interno, com a verificação pela área financeira, da regularidade fiscal da contratada antes do pagamento de produto(s) pela ABDI, tomando as providências necessárias para eventual regularização; e<br>(b) Inserir ponto de controle interno para certificação da assinatura digital. | Unidade Administrativa (financeiro) |        | (A) CONCLUÍDO<br>(B) CONCLUÍDO   |
| 2.4  | PAINT 2020<br>3º trimestre | Da análise dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da ABDI, constatou-se a ausência de regularidade fiscal de um ou mais documentos da contratada na efetiva data da assinatura do instrumento jurídico, bem como a ausência de confirmação do protocolo de assinatura eletrônica. | Certificar a regularidade fiscal da contratada na data da assinatura do contrato, anexando as evidências eventualmente necessárias.  | Inserir ponto de controle interno, com a verificação pela área jurídica, da validade da regularidade fiscal da contratada na data de assinatura do instrumento jurídico, tomando as providências necessárias para eventual regularização.  | Unidade Jurídica                    |        | CONCLUÍDO  |
| 2.5  | PAINT 2020<br>3º trimestre | Do exame dos processos de gestão dos contratos no âmbito da ABDI, verificou-se a ausência de evidência de prorrogação do seguro garantia ou apresentação de outra forma de garantia contratual após a renovação/prorrogação da vigência do contrato.  | Certificar a anexação tempestiva ao dossiê da garantia contratual e sua respectiva renovação quando da prorrogação da vigência do instrumento jurídico.  | Inserir ponto de controle interno nas áreas gestoras de contratos para certificação da garantia contratual acostada ao dossiê quando da contratação ou da prorrogação do instrumento jurídico (ECM).   | Unidade Administrativa (contratos)  | dez/20 | EM ATRASO - JUSTIFICATIVA PRIORIDADES NA PARAMETRIZAÇÃO DO SISTEMA - NOVO PRAZO MAR/2021 |

| Item | Origem                                  | Histórico   | Recomendação  | Ação a ser implementada  | Responsável   | Prazo | Status    |
|------|---|---|---|--|---|-------|-----------|
| 2.6  | Relatório de Auditoria Externa 003/2020 | Da análise das contas contábeis da ABDI, verificou-se a existência de juros na conta BRB Invest 062528-9, no valor de R\$ 39.079,10, eis que o saldo contábil da conta BRB Invest 062528-9 em 30/jun./20 era de R\$ 4.410.370,65, e o saldo do extrato bancário de R\$ 4.449.449,75. Aquele valor divergente, contudo, foi contabilizado tão somente em 01/jul./20, devido à demora no envio dos extratos bancários pelo BRB. | Efetuar mensalmente os lançamentos contábeis e que sejam adquiridos mensalmente os extratos junto à instituição bancária.   | (a) Realizar a contabilização mensal dos rendimentos de aplicação financeira; e (b) Envidar outros esforços para conseguir os extratos bancários mensais junto ao BRB. | Unidade Administrativa (financeiro)                 |       | CONCLUÍDO |
| 2.7  | Relatório de Auditoria Externa 003/2020 | Do exame contábil, constatou-se que o valor de R\$ 53.046,45, parcelado em 48 vezes de R\$ 1.105,13, a ser recebido da empresa Marf Soluções Administrativas e Contábeis Ltda., decorrente de acordo firmado com a ABDI, contabilizado na conta Parcelamentos e Acordos a Receber, está classificado no ativo circulante o que contraria o inciso I do art. 179 da lei 6.404/76, sendo o correto o ativo não circulante.      | Efetuar a separação do valor a receber entre circulante e não circulante de acordo com a legislação vigente.  | Realizar a segregação dos valores entre contas do ativo circulante e não circulante.   | Unidade Administrativa (contabilidade)              |       | CONCLUÍDO |
| 2.8  | Relatório de Auditoria Externa 003/2020 | Da análise dos controles internos patrimoniais, foram efetivados testes físicos dos bens nos dias 09 e 10 de setembro de 2020, através de amostragem, tendo sido identificadas as seguintes não conformidades: 1 - Itens Não Encontrados no Setor; 2 - Itens Patrimoniais Sem Numeração; 3 - Itens Encontrados Fisicamente em Local Divergente da Planilha Patrimonial.   | Atualizar a planilha patrimonial periodicamente para que a localização física dos itens seja correlata com a planilha de controle patrimonial.                              | Realizar inventário patrimonial para correção das não conformidades  | Unidade Administrativa (contabilidade)              |       | CONCLUÍDO |
| 2.9  | Relatório de Auditoria Externa 003/2020 | Do exame contábil, verificou-se a existência do depósito de valores na conta corrente da ABDI, no exercício de 2019, no montante de R\$ 21.535,51, classificado contabilmente como valores a identificar, cuja origem não foi possível constatar até o presente momento.  | Verificar a possibilidade de regularização do saldo por meio da identificação dos recebimentos, ou caso, seja impraticável, que tais valores sejam baixados para resultado. | Realizar a baixa do valor para o Resultado, no balancete de dezembro/2020, após novas tentativas de identificação junto ao banco.                                      | Unidade Administrativa (financeiro e contabilidade) |       | CONCLUÍDO |

| Item | Origem                             | Histórico   | Recomendação  | Ação a ser implementada   | Responsável                        | Prazo           | Status                  |
|------|------------------------------------|---|---|---|------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 3.1  | <b>PAINT 2020<br/>4º trimestre</b> | Da análise dos processos de aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da ABDI, constatou-se a ausência de nomeação de gestor do processo. | Implementar ponto de controle interno para certificação da nomeação do gestor nos dossiês de contratos e convênios.   | Inserir ponto de controle interno, com a verificação pela área jurídica, da regular nomeação do gestor nos dossiês de contratos e convênios.                    | Unidade Jurídica                   | <b>IMEDIATO</b> | <b>CONCLUÍDO</b>        |
| 3.2  | <b>PAINT 2020<br/>4º trimestre</b> | Da análise dos convênios firmados pela ABDI, constatou-se a necessidade de demonstração da mensuração da contrapartida econômica pelo Executor.       | Implementar ponto de controle para certificar a presença de mensuração da contrapartida do Executor quando econômica. | Inserir ponto de controle interno nas áreas técnicas e de convênios para certificar a existência da mensuração das contrapartidas econômica e financeira (ECM). | Unidade Administrativa (convênios) | <b>mar/21</b>   | <b>EM IMPLEMENTAÇÃO</b> |

**ANEXO III**  
**QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA**

| TRABALHOS REALIZADOS |  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------|--|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Nº                   | Trabalhos  | jan | fev | mar | abr | mai | jun | jul | ago | set | out | nov | dez |
| A                    | Processo de Prestação de Contas do Exercício 2019  | X   | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| B                    | Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão                                       |     |     |     |     |     | X   | X   |     |     | X   |     |     |
| C                    | Gestão de Aquisição de Bens e Serviços   |     |     |     | X   | X   |     |     | X   | X   | X   |     |     |
| D                    | Auditar a Gestão de Contratos  |     |     |     | X   | X   |     |     | X   | X   | X   |     |     |
| E                    | Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios  |     |     |     |     |     | X   | X   |     |     |     | X   | X   |
| F                    | Gestão Financeira  |     |     |     |     |     | X   | X   | X   |     |     |     |     |
| G                    | Gestão Orçamentária  |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| H                    | Gestão Contábil  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| I                    | Gestão Patrimonial   | X   |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     | X   |
| J                    | Gestão de Recursos Humanos   |     |     |     | X   | X   |     |     | X   | X   |     |     |     |
| K                    | Gestão de Viagens  |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     | X   |
| 5                    | Monitoramento de trabalhos anteriores  |     |     |     |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |     |
| 5                    | Atividades Internas  |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 5                    | Ouvidoria  | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 5                    | Reserva Técnica (atividades extraordinárias e interação com os órgãos de Controle Interno e Externo) | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| 6                    | Capacitação  |     |     |     | X   | X   |     | X   |     |     | X   |     |     |

X – Trabalhos realizados conforme PAINT.